



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso III do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso VI c/c os arts. 125 e 127, inciso I, alínea "d" da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

### EMENDA MODIFICATIVA N°.: \_\_\_\_\_/2026

#### ALTERA A REDAÇÃO DOS §§ 1º E 2º DO ARTIGO 2º DO PROJETO INDICATIVO N° 189/2025.

**Art. 1º** Os §§ 1º e 2º do art. 2º do Projeto Indicativo nº 189/2025 passarão a conter a seguinte redação:

**Art. 2º** .....

**§ 1º** – A Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar e implementar um programa com o seguinte conteúdo programático mínimo:

📍 Rua R. Maj. Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES.

Página 1 de 3



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**I – 6º ano:**

- a)** Princípios básicos de finanças pessoais;
- b)** Organização e gerenciamento do orçamento familiar;
- c)** Poupança e reserva financeira.

**II – 7º ano:**

- a)** Consumo consciente;
- b)** Planejamento financeiro familiar;
- c)** Noções de crédito e juros.

**III- 8º ano:**

- a)** Sistema bancário;
- b)** Planejamento de negócios simples;
- c)** Investimentos e os riscos;

**IV – 9º ano:**

- a)** Noções básicas de empreendedorismo, negociação, tomada de decisão e liderança;
- b)** Resolução de problemas práticos;

**§ 2º –** O conteúdo e as atividades práticas serão organizados de forma progressiva e adequada à faixa etária, respeitando as diretrizes nacionais da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

📍 Rua R. Maj. Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES.

Página 2 de 3



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de fevereiro de 2026.

**GEORGE GUANABARA (PODEMOS)**  
**PRESIDENTE**

**LEANDRO FERRAÇO**  
**VICE-PRESIDENTE**

📍 Rua R. Maj. Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES.

Página 3 de 3



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300036003100310030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

